

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL

MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 04.213.529/0001-44, com sede nesta cidade de Cruzaltense/RS, Av. Pedro Álvares Cabral, 300, Centro, neste ato representado por seu Gestor Municipal André Gazzoni, inscrito sob o número do CPF 007.354.540-60 e, através do responsável técnico municipal, Gabriel Silva Peter, inscrito sob o número do CREA/RS 233791 vêm – respeitosamente – por meio deste, declarar que os projetos apresentados foram devidamente analisados e aprovados pela Secretaria de Coordenação e Planejamento, responsável pela aprovação de projetos do município. Sendo assim, as instalações estão aptas à sua execução.

Cruzaltense/RS, 06 de fevereiro de 2026.

ANDRE
GAZZONI:00735454
060

Assinado de forma digital por
ANDRE GAZZONI:00735454060
Dados: 2026.02.06 13:29:13
-03'00'

André Gazzoni

Prefeito Municipal de Cruzaltense

prefeito@cruzaltense.rs.gov.br / planejamento@cruzaltense.rs.gov.br
(54) 99138-8606

GABRIEL SILVA
PETER:02294696042

Assinado de forma digital por
GABRIEL SILVA PETER:02294696042
Dados: 2026.02.06 11:15:03 -03'00'

Gabriel Silva Peter

Engenheiro Civil – CREA/RS 233791
engenharia@cruzaltense.rs.gov.br
(54) 99383-6094